

16 de fevereiro de 2024

MORTALIDADE, NATALIDADE E NUPCIALIDADE

Dezembro de 2023

Em dezembro de 2023, o número de óbitos diminuiu 13,2% relativamente ao mês homólogo enquanto o número de nados-vivos diminuiu 16,5%

Em dezembro de 2023, foram averbados na Região Autónoma da Madeira (RAM) 237 óbitos, valor inferior ao observado em dezembro de 2022 (menos 36 óbitos; -13,2%). Em 2023, registaram-se 2 787 óbitos, menos 316 do que no ano anterior (-10,2%).

A avaliação do “excesso de mortalidade”, que compara os óbitos do mês em referência (237 óbitos) com a média dos valores do mesmo mês dos anos de 2016 a 2019¹ (238 óbitos, em média), mostra que houve um défice de mortalidade de 0,4%, refletindo o facto de, no conjunto daqueles anos, o número médio de óbitos ter sido muito próximo ao valor registado em dezembro de 2023.

No período em referência, não foram averbados óbitos com menos de 1 ano nem fetos-mortos.

Ainda em dezembro de 2023, contabilizaram-se 142 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 16,5% relativamente ao mês homólogo de 2022 (menos 28 nascimentos). O número total de nados-vivos registados em 2023 (1 747) foi inferior ao verificado em 2022 (1 758) em 0,6% (menos 11 nados-vivos).

Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 95 indivíduos em dezembro de 2023, menos penalizador que no mês homólogo, no qual registou o valor de -103. Em 2023, o valor acumulado do saldo natural foi de -1 040, apresentando um desagravamento relativamente ao valor observado em 2022 (-1 345).

No último mês de 2023, celebraram-se 97 casamentos, correspondendo a uma subida de 15,5% relativamente ao número de casamentos realizados em dezembro de 2022 (mais 13 casamentos). Ao longo de 2023, foram celebrados 1 137 casamentos, menos 2 do que no ano anterior.

¹ Período temporal de referência pré-pandemia.

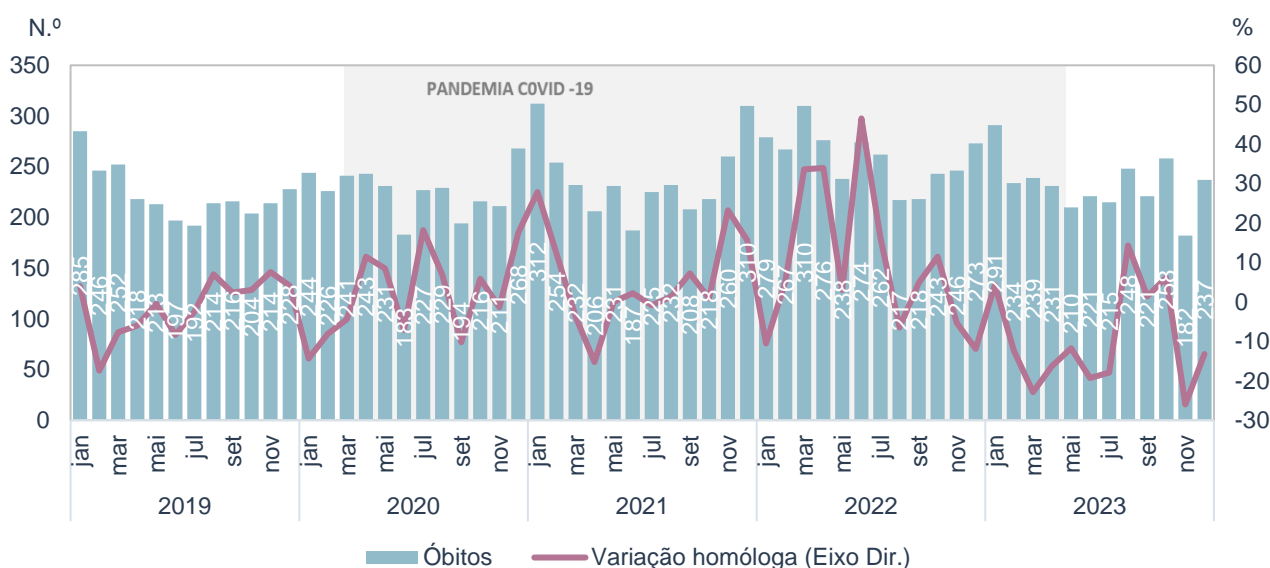


Em dezembro de 2023, a mortalidade diminuiu 13,2% relativamente ao mês homólogo

Em dezembro de 2023, o número de óbitos de residentes na RAM foi de 237, mais 55 óbitos (+30,2%) do que no mês precedente.

Comparativamente ao mês homólogo, o número de óbitos diminuiu 13,2% (menos 36 óbitos).

Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2019 a dezembro de 2023²



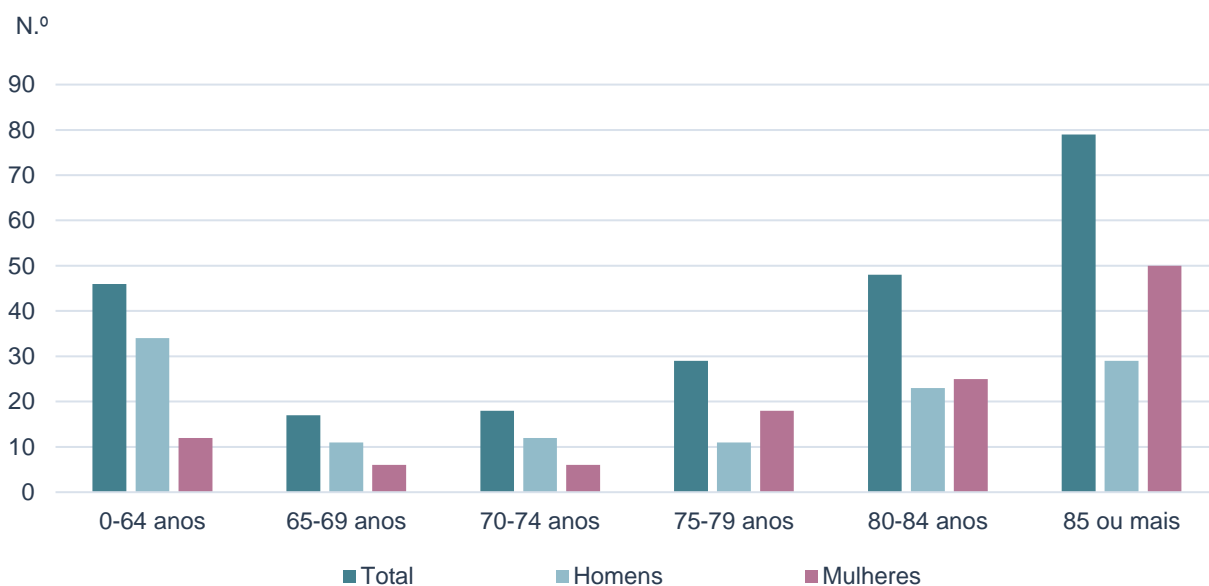
Do total de óbitos de dezembro de 2023, 120 foram de homens (50,6%) e 117 de mulheres (49,4%).

Por grupo etário, 19,4% dos óbitos foram de indivíduos com menos de 65 anos de idade. Com idade entre os 65 e 74 anos faleceram 35 indivíduos (14,8%), sendo que os óbitos de indivíduos entre os 75 e 84 anos de idade ascenderam a 77 (32,5%). Com 85 anos ou mais, contabilizaram-se 79 óbitos (33,3%).

² A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.

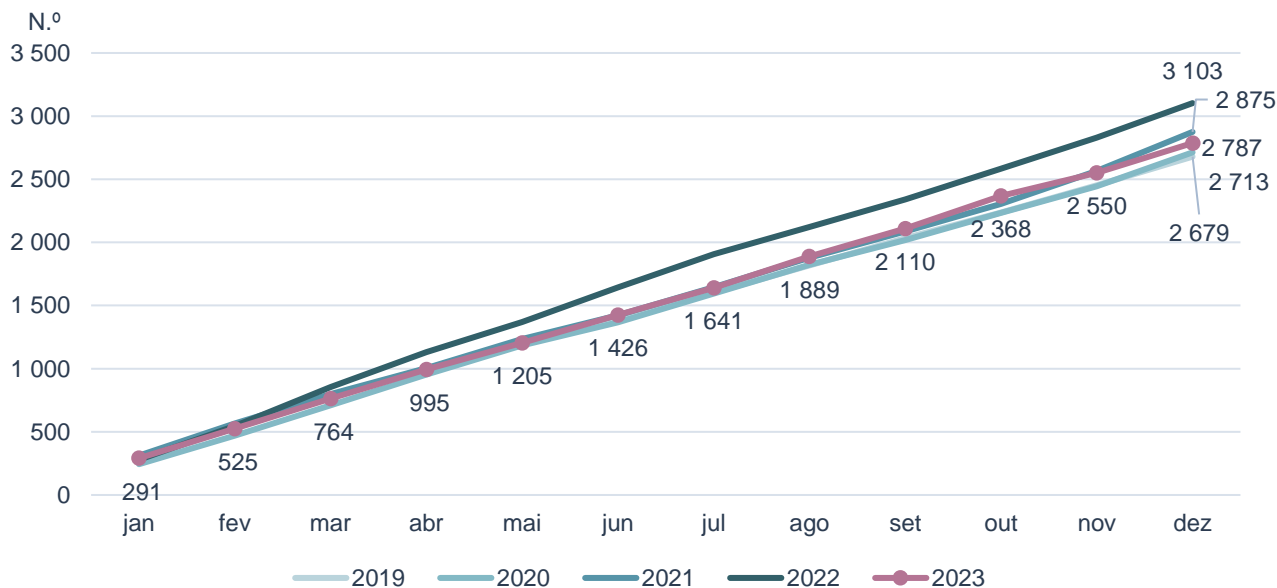


Figura 2. Óbitos por grupo etário, dezembro de 2023



Em 2023, registaram-se 2 787 óbitos, menos 316 do que no ano anterior (-10,2%).

Figura 3. Óbitos mensais (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



O indicador “excesso de mortalidade” compara o número de óbitos registados em cada mês com o número médio de óbitos naqueles meses no período 2016-2019. Em dezembro de 2023, registou-se um défice de mortalidade na RAM de 0,4%.

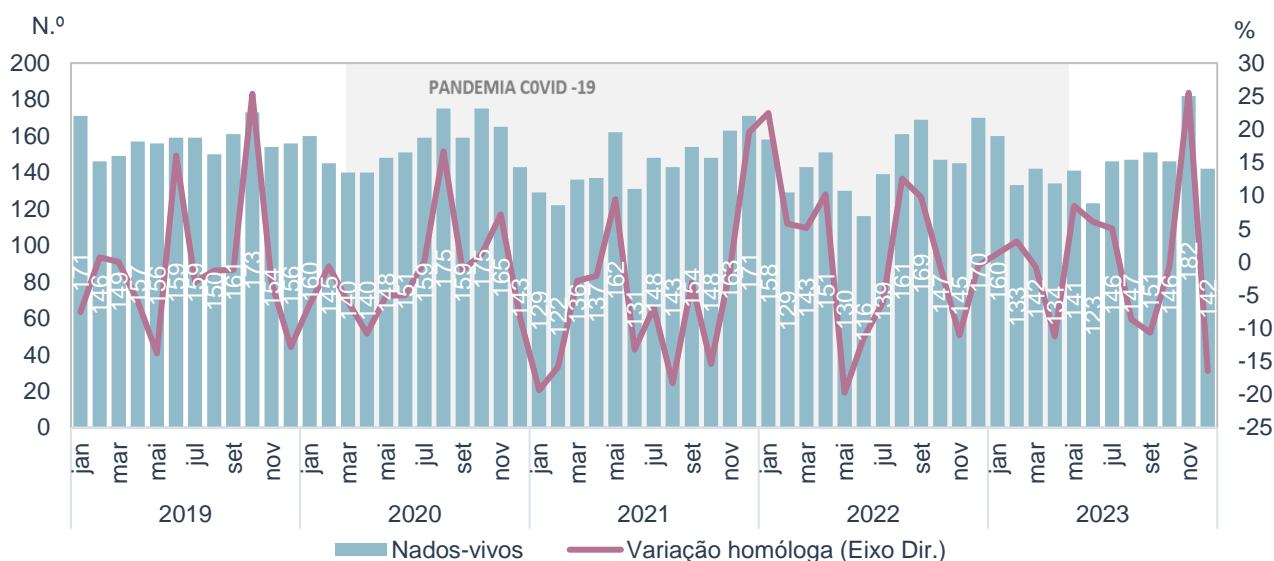
Quadro 1. Excesso de mortalidade por mês, janeiro de 2020 a dezembro de 2023
(média 2016-2019=100)

Ano	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
2020	92,4	94,6	96,1	108,6	109,2	90,9	119,9	107,3	94,1	113,4	102,2	112,6
2021	118,2	106,3	92,5	92,1	109,2	92,9	118,9	108,7	100,8	114,4	125,9	130,3
2022	105,7	111,7	123,6	123,4	112,5	136,1	138,4	101,6	105,7	127,6	119,1	114,7
2023	110,2	97,9	95,3	103,2	99,3	109,8	113,6	116,2	107,2	135,4	88,1	99,6

Em dezembro de 2023, o número de nados-vivos diminuiu 16,5% relativamente ao mês homólogo

Em dezembro de 2023, registaram-se 142 nados-vivos, correspondendo a uma quebra de 28 nados-vivos relativamente ao mês homólogo de 2022 (-16,5%) e menos 40 nados-vivos em relação ao mês anterior (-22,0%).

Figura 4. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2019 a dezembro de 2023³



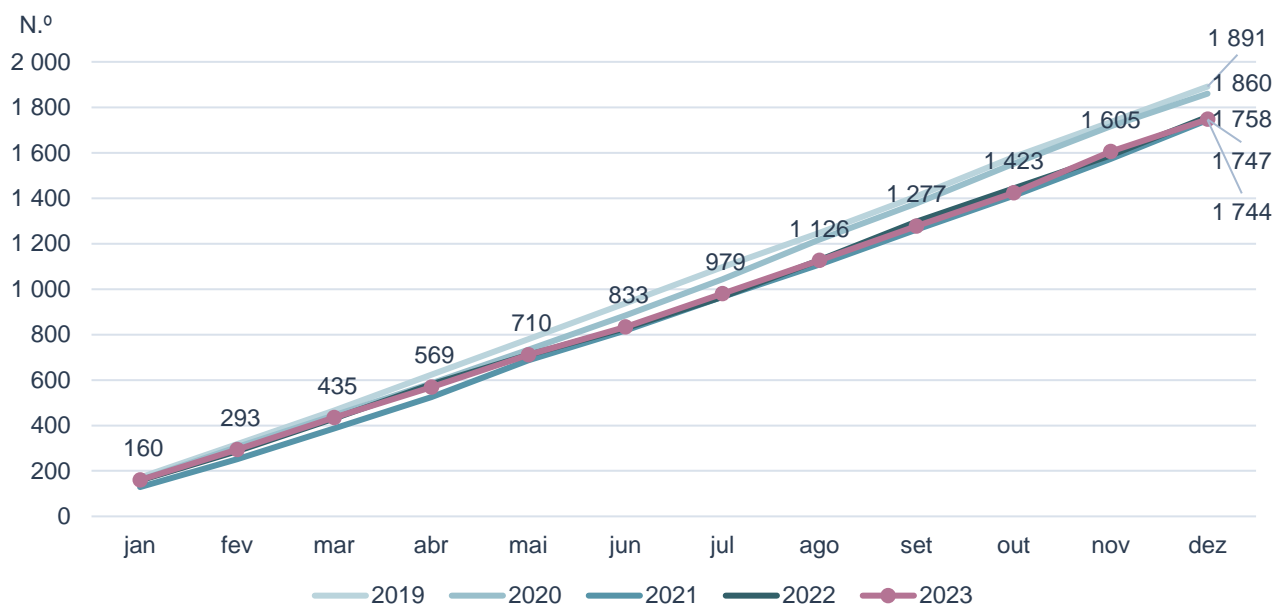
No mês em referência, nasceram mais bebés do sexo masculino (77, ou seja, 54,2%) do que do sexo feminino (65; 45,8%), uma tendência igual à manifestada no mês homólogo.

³ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.



O número total de nados-vivos registados em 2023 (1 747) foi inferior ao verificado em 2022 (1 758) em 0,6% (menos 11 nados-vivos).

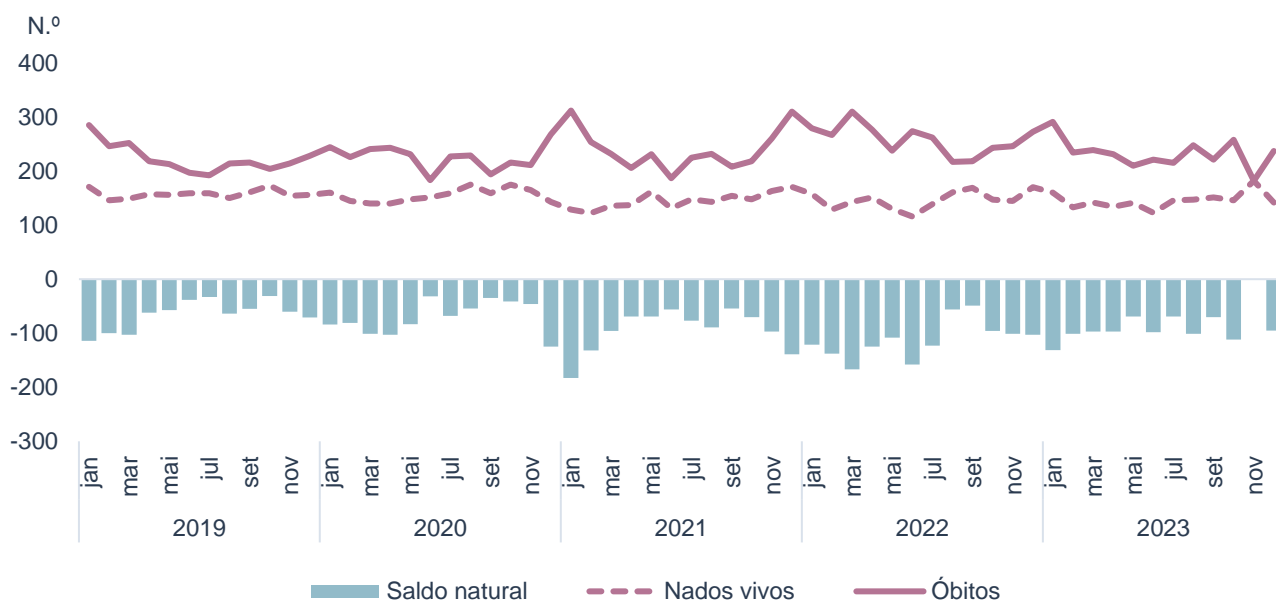
Figura 5. Nados-vivos (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



Em dezembro de 2023, o saldo natural foi de -95 indivíduos

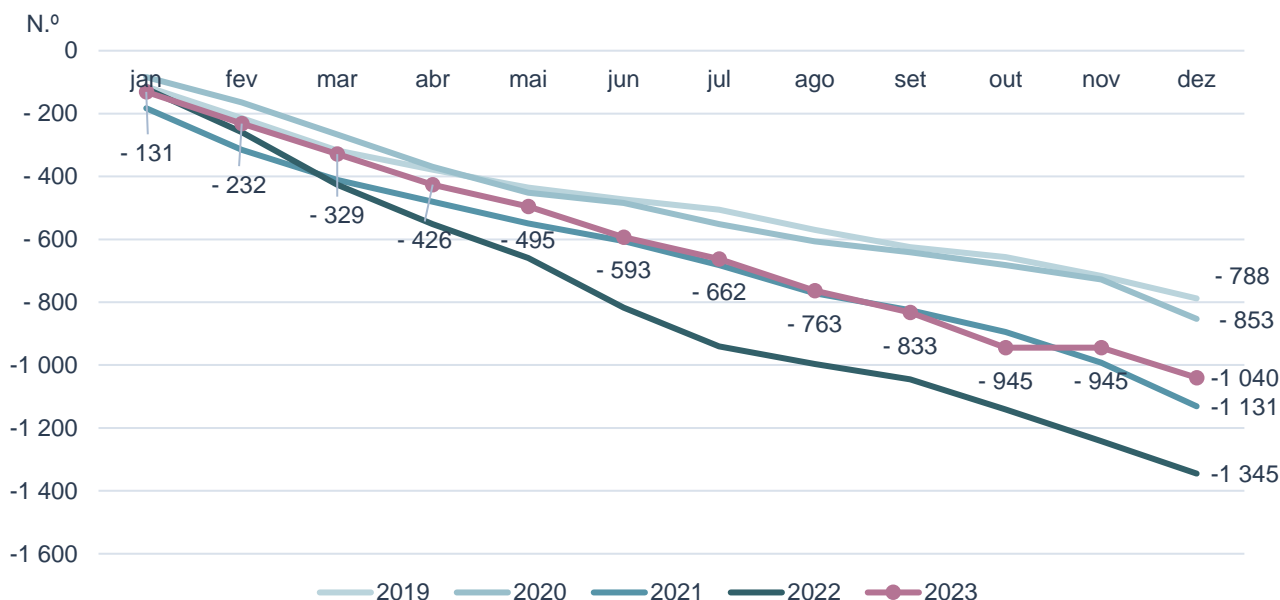
Da diferença entre nados-vivos e óbitos resultou um saldo natural negativo de 95 indivíduos em dezembro de 2023, desagregando-se, relativamente ao registado no mês homólogo de 2022 (-103).

Figura 6. Nados-vivos, óbitos e saldo natural, janeiro de 2019 a dezembro de 2023



Em 2023, o valor acumulado do saldo natural foi de -1 040, apresentando um desagravamento relativamente ao valor observado em 2022 (-1 345).

Figura 7. Saldo natural (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

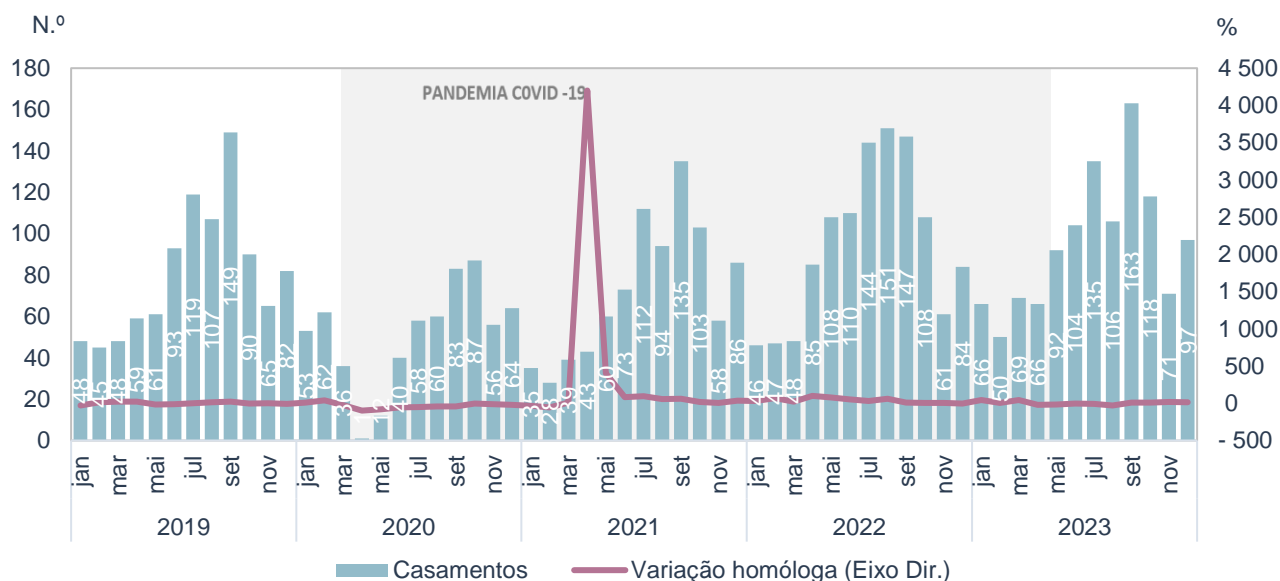


Em dezembro de 2023, o número de casamentos celebrados aumentou 15,5% quando comparado com o mês homólogo

Em dezembro de 2023, celebraram-se 97 casamentos, correspondendo a uma subida de 15,5% relativamente ao número de casamentos realizados no mês de dezembro de 2022 (mais 13 casamentos). Comparativamente ao mês precedente, registou-se uma subida de 36,6% (mais 26 casamentos).

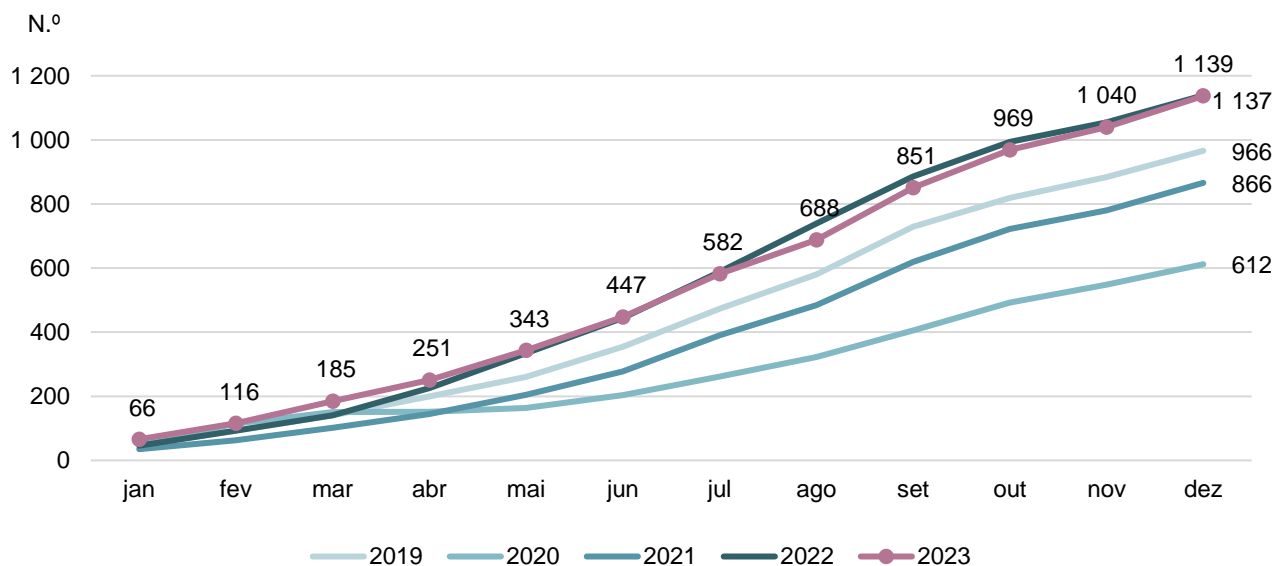


Figura 8. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2019 a dezembro de 2023⁴



Em 2023, foram celebrados 1 137 casamentos, menos 2 do que em 2022, e, respetivamente, mais 525 e mais 271 do que nos períodos homólogos de 2020 e de 2021.

Figura 9. Casamentos (valores acumulados), 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023



⁴ A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, dia 5 de maio, o fim da emergência de saúde para a COVID-19 a nível global, aceitando a recomendação do comité de emergência.



NOTA TÉCNICA

Dados preliminares de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 9 de fevereiro de 2024.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o Instituto Nacional de Estatística (INE) recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE).

O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período.

Varição homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

Excesso de mortalidade (fonte EUROSTAT, adaptado): este indicador compara o número de óbitos em cada mês, independentemente da causa de morte, com o de um período temporal de referência pré-pandemia. Neste caso, o período de referência consiste no número médio de óbitos ocorridos no mês em análise durante o quinquénio 2016-2019. Quando o indicador apresenta um valor superior a 100, significa que se verificaram mais mortes do que no período de referência. No caso de um valor inferior a 100, isso significa que ocorreram menos mortes do que no período de referência.

Data do próximo “Em Foco”

15 de março de 2024: “Mortalidade, Natalidade e Nupcialidade - Dados mensais - janeiro de 2024”



Direção Regional de Estatística da Madeira

"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"